

PLANO LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
EM PERNAMBUCO
2022-2023



FICHA TÉCNICA

Presidente

Maria Dorgivânia Arraes Barbará

Vice- Presidente de Administração e Finanças

Eduardo Carlos Pessoa de Amorim

Diretora Executiva

Luciana Maria Rodrigues

Equipe Técnica Responsável

Luciana Maria Rodrigues
Rita de Cássia Menezes Calaça
Lúcia Helena Passos de Araújo
Henrique de Lima Dias
Luciene Lins do Nascimento Malta
Farah Baz Borges

Colaboração

Assessoria de Comunicação

Revisão

Claudio Lino Lippi
Assessoria de Comunicação

Projeto Gráfico

Departamento de Informática

2ª Edição – 2022-2023

LISTA DE ABREVIATURAS

CCI	COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO
CFC	CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
CRCPE	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE PERNAMBUCO
CPS	COMISSÃO PERMANENTE DE SUSTENTABILIDADE
MP	MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
PLS	PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL



As leis federais n.º 8.666/1993, 12.187/2009, 12.305/2010 e 12.349/2010 já manifestavam uma intenção de que a Administração deveria possuir um Plano de Logística Sustentável. Porém, essa intenção concretizou-se apenas após as publicações do Decreto Federal n.º 7.746, de 5 de junho de 2012, alterado pelo Decreto n.º 9.178, de 23 de outubro de 2017, e da Instrução Normativa n.º 10, de 12 de novembro de 2012, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, a qual estabeleceu que:

A administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes deverão elaborar e implementar Planos de Gestão de Logística Sustentável, no prazo estipulado pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, prevendo, no mínimo: I. Atualização do inventário de bens e materiais do órgão e identificação de similares de menor impacto ambiental para substituição; II. Práticas de sustentabilidade e de racionalização do uso de materiais e serviços; III. Responsabilidades, metodologia de implementação e avaliação do plano; e IV. Ações de divulgação, conscientização e capacitação (Art. 16, Decreto Federal n.º 7.746/2012). Os PLS devem ser elaborados pelo órgão ou entidade e sua delegação e aprovação será de responsabilidade do Secretário-Executivo do respectivo Ministério, ou cargo equivalente no caso das Autarquias, Fundações e empresas estatais dependentes (Art. 4º, Instrução Normativa n.º 10/2012 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão).

De acordo com a Instrução Normativa n.º 10/2012, o Plano de Logística Sustentável (PLS) é uma ferramenta de planejamento que possibilita o estabelecimento de práticas de sustentabilidade e de racionalização dos gastos institucionais e dos processos administrativos, buscando uma atuação socioambiental em conformidade com as boas práticas sustentáveis e legislações específicas.

Dessa forma, atendendo ao disposto nessa instrução e no Decreto Federal n.º 7.746, de 5 de junho de 2012, foi publicada, no dia 11 de dezembro de 2019, a Portaria CRCPE n.º 169/2019, que instituiu a Comissão Permanente de Sustentabilidade (CPS), com a finalidade de elaborar e implantar o Plano de Logística Sustentável do Conselho Regional de Contabilidade de Pernambuco (CRCPE), sendo competência da CPS as seguintes atividades:

- elaborar, implantar, monitorar e revisar o Plano de Logística Sustentável (PLS) do CRCPE;
- publicar, anualmente, no portal do CRCPE, os resultados alcançados a partir da implantação das ações definidas no PLS, apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores;
- elaborar, ao final de cada ano, o relatório de acompanhamento do PLS, de forma a evidenciar o desempenho do Conselho, contendo a consolidação dos resultados alcançados e a identificação das ações a serem desenvolvidas ou modificadas para o ano subsequente;
- publicar os relatórios no portal do CRCPE.

Assim, o Plano de Logística Sustentável (PLS) do CRCPE foi elaborado com a finalidade de proporcionar o aprimoramento das práticas de sustentabilidade já implementadas no Conselho, bem como de instituir novas ações de desenvolvimento sustentável e responsabilidade socioambiental.

1.1. INTRODUÇÃO

O desenvolvimento nacional sustentável é um caminho incansável a ser percorrido. A responsabilidade socioambiental, decorre da necessidade de garantir a disponibilidade de recursos do planeta aos nossos descendentes, conforme preceitua o art. 225, da Constituição Federal de 1988.

De acordo com a Instrução Normativa n.º 10, de 12 de novembro de 2012, os Planos de Gestão de Logística Sustentável são ferramentas de planejamento com objetivos e responsabilidades definidas, ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação, que permitem ao órgão ou entidade estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos na administração pública.

O CRCPE entende que promover o desenvolvimento sustentável demanda estratégias relacionadas a questões imediatas. Nesse sentido, o CRCPE não poderá manter os mesmos padrões de consumo anteriores. A gestão socioambiental exige uma visão integrada de saberes ambientais, sociais, culturais e econômicos, rompendo paradigmas para o melhor gerenciamento entre os recursos naturais, a proteção do meio ambiente e a paz social.

Dessa forma, o Plano de Logística Sustentável do CRCPE tem como objetivo estimular a mudança cultural na entidade, propiciando o enraizamento dos princípios e valores da responsabilidade socioambiental e do desenvolvimento sustentável. Para isso, foi realizado levantamento de abrangência mínima de práticas de sustentabilidade, a fim de implantar ou aprimorar ações nessa área, conforme a realidade do CRCPE, como a coleta seletiva, a redução do uso de materiais de consumo, de água e de energia elétrica, contratações sustentáveis, ações de capacitação e conscientização, entre outras.

1.2. DIRETRIZES

De acordo com o Art. 4º do Decreto n.º 7.746/2012, na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras, a administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes adotarão critérios e práticas sustentáveis nos instrumentos convocatórios.

São considerados critérios e práticas sustentáveis, entre outros:

I - Menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

II - Preferência por materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

III - Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

IV - Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

V - Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;

VI - Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;

VII - Origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras;

VIII - Utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.

1.3. OBJETIVOS

1.3.1. Objetivo geral

Promover o uso racional de recursos naturais e financeiros, a proteção ambiental, a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável na execução das atividades do CRCPE, com a definição de ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento, adotando práticas de sustentabilidade com o objetivo de buscar a maior eficiência do gasto e o aperfeiçoamento contínuo de processos de trabalho.

1.3.2. Objetivos específicos

A) Promover a boa gestão de recursos e a eficiência do gasto público, considerando atributos de sustentabilidade, redução de custos e combate ao desperdício.

B) Revisar e aprimorar os processos de compras e de contratações, buscando, sempre que possível, inserir critérios de sustentabilidade nas especificações para a aquisição de bens, serviços e projetos.

C) Estabelecer e manter parcerias visando a reciclagem de resíduos ou o descarte ambientalmente correto.

D) Promover e melhorar a qualidade de vida dos empregados e colaboradores do CRCPE no ambiente de trabalho.

E) Divulgar e viabilizar a cultura da sustentabilidade e educação ambiental, inserindo-a, sempre que possível, nas atividades cotidianas desenvolvidas no CRCPE.

F) Gerenciar com eficiência materiais em geral, energia elétrica, água e esgoto, resíduos e transporte.

G) Ser reconhecido por suas boas práticas sustentáveis.

H) Promover o desenvolvimento de competências, a capacitação continuada e a sensibilização do corpo funcional em relação a aspectos de sustentabilidade, em especial aos impactos ambientais, sociais e econômicos decorrentes da atividade produtiva.

1.4. PÚBLICO-ALVO

O público-alvo do Plano de Logística Sustentável do CRCPE compreende os colaboradores, conselheiros, delegados, fornecedores, profissional contábil e à sociedade.

1.5. JUSTIFICATIVA

Alinhar o PLS à visão do Sistema CFC/CRCs, estabelecida no Planejamento Estratégico, por meio da Resolução CFC n.º 1.543, de 16 de agosto de 2018, que aprova o Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs para 2018/2027 e aos objetivos estratégicos n.os 7 (Garantir sustentabilidade orçamentária e financeira do Sistema CFC/CRCs), 13 (Atrair e reter talentos) e 15 (Assegurar adequada infraestrutura e suporte logístico às necessidades do Sistema CFC/CRCs).

1.6. RESPONSABILIDADE

A Comissão Permanente Sustentabilidade é responsável por elaborar, implantar, monitorar e revisar o PLS do CRCPE. As responsabilidades de implantação do PLS serão estabelecidas para cada uma das práticas de sustentabilidade e de racionalização do uso de materiais e serviços, conforme demonstrado abaixo:

PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE	RESPONSÁVEIS PELAS PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE
Elaboração, monitoramento, avaliação e revisão do PLS (anualmente)	Comissão Permanente Sustentabilidade (CPS)
Material de consumo	Todos os setores do CRCPE
Energia elétrica, água e esgoto	Todos os setores do CRCPE
Coleta seletiva	Todos os setores do CRCPE
Qualidade de vida no ambiente de trabalho	Todos os setores do CRCPE
Compras e contratações sustentáveis	Administração e Finanças do CRCPE
Deslocamento de pessoal	Administração e Finanças do CRCPE
Ações de obras sustentáveis e manutenção predial	Administração e Finanças do CRCPE
Ações de capacitação para a sustentabilidade	Administração e Finanças do CRCPE
Tecnologia da Informação	Setor de Informática
Ações de divulgação	Assessoria de Comunicação
Execução do Plano de Logística Sustentável	Todos os setores, fornecedores e usuários dos serviços do CRCPE

1.7. METODOLOGIA

1.7.1. De Elaboração

O PLS foi elaborado em conformidade com o Decreto n.º 7.746/2012 e com a Instrução Normativa (IN) 10/2012 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. Para a elaboração e implantação do PLS, está prevista a utilização de recursos financeiros, humanos, instrumentais, entre outros.

1.7.2. De Implantação

De acordo com o Art. 9º da IN MPOG/SLTI n.º 10/2012, para cada tema de sustentabilidade e racionalização do uso de materiais e serviços abordado pelo PLS, devem ser criados Planos de Ação com os seguintes tópicos:

- I - Objetivo do Plano de Ação;
- II - Detalhamento de implementação das ações;
- III - Unidades e áreas envolvidas pela implementação de cada ação e respectivos responsáveis;
- IV - Metas a serem alcançadas para cada ação;
- V - Cronograma de implantação das ações;
- VI - Previsão de recursos financeiros, humanos, instrumentais, entre outros, necessários para a implementação das ações.

1.7.3. De Avaliação

Os resultados obtidos em cada uma das ações de sustentabilidade e racionalização serão avaliados anualmente pela Comissão Permanente Sustentabilidade.

Os resultados alcançados após a implantação das ações definidas no PLS serão apresentados à Diretoria e divulgados semestralmente no site do CRCPE, apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores.

Ao final de cada ano, será elaborado um relatório de acompanhamento do PLS, o qual será divulgado no portal do Conselho, de forma a evidenciar o desempenho da entidade, contendo:

- I – A consolidação dos resultados alcançados; e
- II – A identificação das ações a serem desenvolvidas ou modificadas para o ano subsequente.



2. PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE E RACIONALIZAÇÃO DO USO DE MATERIAS E SERVIÇOS



2.1. MATERIAIS DE CONSUMO

Objetivando compatibilizar o desenvolvimento socioeconômico com a preservação da qualidade do meio ambiente, do equilíbrio ecológico e da racionalização do uso do solo, do subsolo, da água e do ar, tal como previsto na Política Nacional do Meio Ambiente, instituída pela Lei n.º 6.938, de 31 de agosto de 1981, o Conselho Regional de Contabilidade em Pernambuco, implantará, por meio deste Plano de Logística Sustentável, diferentes ações visando à proteção do meio ambiente mediante a redução de material de consumo, a exigência de certificação florestal nos processos de aquisição de papel, campanhas de educação ambiental do corpo funcional, etc.

2.1.1. Copos descartáveis

Conceito

Os copos descartáveis, por serem feitos de matéria-prima extrativa, não sustentável e não biodegradável, são grandes poluidores do meio ambiente. Dessa forma, torna-se necessário desestimular seu uso.

Plano de ação

AÇÃO 1 - REDUÇÃO DO CONSUMO E AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS		
Detalhamento das ações	<ul style="list-style-type: none">• Realizar campanhas de conscientização para a redução do consumo de copos descartáveis.• Analisar a viabilidade de adquirir xícaras para todos os funcionários, para o consumo de café e outras bebidas.• Manter uma quantidade menor de copos descartáveis no Atendimento e Auditório, tendo em vista que a quantidade excessiva estimula o uso desmoderado.• Reduzir a aquisição de copos descartáveis em relação à última contratação.• Monitorar a média de consumo semestral.• Identificar soluções de produtos disponíveis no mercado que não tenham impacto ambiental.	
Objetivo	Otimizar aquisição, disponibilização e uso de material de consumo, observando critérios de sustentabilidade.	
Unidades envolvidas	Todos os setores do CRCPE	
Meta a ser alcançada	• Reduzir em 15% o consumo de copos descartáveis de 200ml e de 50ml em relação ao ano anterior.	
Prazo	Até dezembro/2023	
INDICADORES		
Nome do indicador	Descrição	Apuração
Consumo de copos descartáveis	Fórmula: Quantidade (pacotes) de copos descartáveis de 200ml e de 50ml utilizados / relação de consumo do semestre anterior.	Anual

2.1.2. Papel A4

Conceito

Atualmente, os gastos com papel são um dos principais motivos de desmatamento no mundo. Embora esse material seja essencial no dia a dia de grande parte da população, existem maneiras de evitar o seu desperdício, que impactariam não só no desmatamento ilegal, mas também na redução do consumo de energia e água.

Plano de ação

AÇÃO 2 - REDUÇÃO DO CONSUMO DE PAPEL A4		
Detalhamento das ações	<ul style="list-style-type: none">• Viabilizar a implantação de um sistema eletrônico de tramitação de documentos.• Realizar campanhas de conscientização para reduzir o consumo de papel A4.• Manter a prática de “outsourcing de impressão”.• Monitorar a média de consumo semestral.• Reaproveitamento de papel para confecção de blocos de rascunho.	
Objetivo	Estimular o consumo consciente de papel e reduzir sua quantidade de uso.	
Unidades envolvidas	Todos os setores do CRCPE	
Meta a ser alcançada	• Reduzir em 15% o consumo de papel A4 em relação ao ano anterior.	
Prazo	Até dezembro/2023	
INDICADORES		
Nome do indicador	Descrição	Apuração
Consumo de papel A4	Fórmula: Quantidade (pacotes) de folhas de papel branco utilizadas.	Anual

2.2. ENERGIA ELÉTRICA

Conceito

Atualmente, a energia elétrica é uma das formas de energia mais utilizadas no mundo, graças à sua facilidade de transporte e baixo índice de perda energética durante conversões. Esse tipo de energia é obtida principalmente através de termoelétricas, usinas hidrelétricas, usinas eólicas e usinas termonucleares e conceitua-se na capacidade de uma corrente elétrica realizar trabalho, originando, assim, outros tipos de energia, como a mecânica e a térmica.



Plano de ação

Tendo em vista os aumentos no valor da conta de energia e os impactos ambientais gerados, faz-se necessário adotar medidas que reduzam o consumo e aumentem a eficiência energética. Em Dez/2022 o CRCPE realizou licitação para aquisição de sistema de geradores elétricos a partir de fontes renováveis, através de energia solar fotovoltaica, com instalação prevista até março/2023 na nova Sede do CRCPE com o intuito de aumentar a eficiência do consumo de energia elétrica.

AÇÃO 3 – REDUZIR O CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA		
Detalhamento das ações	<ul style="list-style-type: none">• Promover campanhas de sensibilização para os empregados e colaboradores sobre a utilização racional dos recursos energéticos.• Estudar viabilidade de utilização de sistemas de automação, para promover maior eficiência e menor impacto ambiental no consumo de energia elétrica.• Estudar viabilidade de automação de ar-condicionado, para garantir o funcionamento apenas em horários programados.	
Objetivo	Reduzir o consumo de energia elétrica e promover a conscientização para redução do consumo e uso eficiente de aparelhos.	
Unidades envolvidas	Todos os setores do CRCPE	
Unidade responsável	Todos os setores do CRCPE	
Meta a ser alcançada	Reduzir em 2% o consumo total de energia elétrica medido em KWh, em relação ao ano anterior.	
Prazo	Até Dezembro/2023.	
INDICADORES		
Nome do indicador	Descrição	Apuração
Redução no consumo de energia elétrica	Fórmula: Quantidade de KWh consumidos no ano / Quantidade de KWh consumidos no ano anterior	Anual

2.3. ÁGUA E ESGOTO



Conceito

A água é um recurso natural essencial para a vida, sendo um fator importante para a sobrevivência humana e animal na Terra. Por esse motivo, é necessário que haja a racionalização de seu consumo, bem como o estabelecimento de estratégias de conscientização e sensibilização quanto ao seu uso, pois, devido às constantes contaminações das nascentes e leitos, existe a ameaça de escassez desse recurso.

Plano de ação

O consumo consciente da água é a base sustentável para o futuro e, pensando nisso, o CRCPE, vem implementado medidas para assegurar o uso consciente dos recursos hídricos. Através de reaproveitamento de águas pluviais e do Sistema de Climatização. Assim, o Plano de Ação desenvolvido para este tópico consiste em conscientizar e sensibilizar os empregados, colaboradores e usuários do CRCPE quanto ao uso racional da água, evitando ao máximo o seu desperdício, e desenvolver novas soluções para a redução do consumo desse recurso no CRCPE.

AÇÃO 4 – REDUZIR O CONSUMO DE ÁGUA		
Detalhamento das ações	<ul style="list-style-type: none">• Realizar campanhas de conscientização de uso e racionalização de água.• Monitorar o consumo de água trimestralmente e realizar manutenções, sempre que necessário, para evitar vazamentos.	
Objetivo	Aumentar a eficiência do consumo de água e esgoto.	
Unidades envolvidas	Todos os setores do CRCPE	
Unidade responsável	Todos os setores do CRCPE	
Meta a ser alcançada	Reduzir em 1% a quantidade de m ³ consumidos em relação ao ano anterior.	
Prazo	Até Dezembro/2023.	
INDICADORES		
Nome do indicador	Descrição	Apuração
Redução no consumo de água	Fórmula: Quantidade de m ³ de água / Quantidade de m ³ de água consumidos no ano anterior.	Anual

2.4. COLETA SELETIVA

Conceito

A coleta seletiva é uma maneira de sensibilizar as pessoas para a questão do tratamento dispensado aos resíduos sólidos produzidos no dia a dia, tanto nos ambientes públicos quanto nos privados. Segundo o artigo 2º, inciso V, da Instrução Normativa n.º 10/2012, que estabelece as regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável, entende-se por “coleta seletiva” a “coleta de resíduos sólidos previamente segregados, conforme sua constituição ou composição”. Nesse sentido, o CRCPE, na Nova Sede do CRCPE implementará a prática da coleta seletiva dos resíduos sólidos, realizando a correta destinação dos materiais recicláveis produzidos no Conselho. Aliado a isso, o CRCPE também realizará a coleta e o descarte de pilhas e baterias usadas, que possuem alto potencial de toxicidade e contaminação ambiental.

Plano de ação

O objetivo deste plano de ação é sensibilizar e conscientizar todos os funcionários, colaboradores e demais usuários do CRCPE sobre a importância da destinação adequada dos resíduos provenientes das atividades do Conselho.

Uma forma de estimular essa conscientização é promover a internalização do conceito da política dos 5Rs da sustentabilidade (Repensar, Recusar, Reduzir, Reutilizar e Reciclar), que são ações práticas que visam estabelecer uma relação mais harmônica entre consumidor e meio ambiente, de modo a assegurar a qualidade de vida na Terra, instigando a preservação e conscientização ambiental, além de demonstrar que o homem é parte integrante do meio ambiente.

AÇÃO 5 - DESTINAÇÃO CORRETA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PROVENIENTES

DAS ATIVIDADES DO CRCPE

Detalhamento das ações	<ul style="list-style-type: none">• Realizar campanhas de conscientização e sensibilização entre os empregados e colaboradores, a fim de que realizem a correta separação dos resíduos sólidos.• Instalar lixeiras individuais em pontos estratégicos do prédio, contendo a correta identificação das cores e objetos a serem descartados em cada lixeira (vermelho: plástico; amarelo: metal; azul: papel; marrom: orgânico).	
Objetivo	Promover a separação dos resíduos no ambiente de trabalho e contribuir com a redução dos impactos ambientais.	
Unidades envolvidas	Comissão do PLS e Diretoria Executiva	
Unidade responsável	Diretoria Executiva	
Meta a ser alcançada	Instalar lixeiras individuais em pontos estratégicos do CRCPE.	
Prazo	Até Dezembro/2023.	
INDICADORES		
Nome do indicador	Descrição	Apuração
Destinação dos resíduos sólidos	Fórmula: Total de lixeiras adquiridas / Total de lixeiras a serem instaladas.	Anual



2.5. QUALIDADE DE VIDA NO AMBIENTE DE TRABALHO

Conceito

A Qualidade de Vida no Trabalho (QVT) se traduz no nível de satisfação do funcionário quanto ao seu ambiente corporativo e às atividades exercidas. Um funcionário que está satisfeito com a empresa em que trabalha torna-se mais produtivo, criativo, saudável, inovador e motivado, promovendo, assim, benefícios para a empresa e para si próprio.

Dessa forma, podemos considerar a qualidade de vida no trabalho como um conjunto de práticas e ações adotadas, com o objetivo de tornar o

ambiente de trabalho mais agradável, de modo a conciliar o bem-estar dos empregados, através dos investimentos voltados às condições de trabalho (ambientes, maquinários, etc.) e ao desempenho individual dos trabalhadores à produtividade.

Plano de ação

O Plano de Ação desenvolvido para o tópico qualidade de vida no ambiente de trabalho visa:

- Proporcionar um ambiente físico de trabalho mais agradável.
- Promover a integração entre os colaboradores.
- Atuar de forma preventiva no que se refere à saúde e à segurança no trabalho, a fim de evitar doenças ocupacionais.

AÇÃO 6 – SEGURANÇA E MEDICINA NO TRABALHO		
Detalhamento das ações	<ul style="list-style-type: none">• Manter contrato com empresa especializada em medicina ocupacional de forma a assegurar o cumprimento regular dos exames de saúde ocupacional dos funcionários do CRCPE.• Realizar palestras relacionadas à saúde, medicina e segurança no trabalho.• Monitorar e, se necessário, ampliar as medidas de prevenção contra a Covid-19 já implementadas.• Realizar campanha de prevenção e de promoção à vacinação contra a Covid-19.	
Objetivo	Manter o ambiente de trabalho seguro e agradável, a fim de proporcionar aos funcionários e colaboradores do CRCPE as melhores condições para o desenvolvimento de suas atividades e atender às exigências da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia e legislações pertinentes.	
Unidades envolvidas	Comissão do PLS e Diretoria Executiva	
Unidade responsável	Diretoria Executiva	
Meta a ser alcançada	Alcançar o resultado mínimo de 70% de satisfação na avaliação do item “Ações de saúde e bem-estar”, na Pesquisa de clima organizacional.	
Prazo	Até Dezembro/2023.	
INDICADORES		
Nome do indicador	Descrição	Apuração
Segurança e Medicina do Trabalho	Fórmula: Soma das Respostas “Ótimo” e “Bom” / Total das Respostas Consideradas	Anual

AÇÃO 7 – ASSISTÊNCIA MÉDICA (PLANO DE SAÚDE)		
Detalhamento das ações	<ul style="list-style-type: none"> • Manter o contrato de assistência médica aos empregados e seus dependentes. • Acompanhar a qualidade e execução dos serviços prestados, por meio de pesquisa com os funcionários. • Acompanhar a qualidade e execução dos serviços prestados. 	
Objetivo	Promover a saúde e o bem-estar dos funcionários e seus dependentes por meio da manutenção do benefício do plano de saúde.	
Unidades envolvidas	Comissão do PLS e Diretoria Executiva	
Unidade responsável	Diretoria Executiva	
Meta a ser alcançada	Manter o contrato de assistência médica vigente. Alcançar o índice de satisfação de 70% com o fornecedor.	
Prazo	Até Dezembro/2023.	
INDICADORES		
Nome do indicador	Descrição	Apuração
Pesquisa de satisfação sobre os serviços executados	Fórmula: Média do resultado apurado	Anual

AÇÃO 8 – QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO		
Detalhamento das ações	<ul style="list-style-type: none"> • Manter contrato de ginástica laboral à rotina dos funcionários, a fim de reduzir a tensão dos colaboradores, aumentar a motivação e a qualidade do ambiente profissional. • Realizar campanhas de promoção da qualidade de vida no trabalho. 	
Objetivo	Melhorar a qualidade do ambiente de trabalho dos funcionários do Conselho.	
Unidades envolvidas	Comissão do PLS e Diretoria Executiva	
Unidade responsável	Diretoria Executiva	
Meta a ser alcançada	Alcançar o resultado mínimo de 70% de satisfação na avaliação do item “Condições Físicas e Ambientais”, na Pesquisa de clima organizacional.	
Prazo	Até Dezembro/2023	
INDICADORES		
Nome do indicador	Descrição	Apuração
Qualidade de vida no trabalho	Fórmula: Soma das Respostas “Ótimo” e “Bom” / Total das Respostas Consideradas	Anual

AÇÃO 9 – PESQUISA DE CLIMA ORGANIZACIONAL		
Detalhamento das ações	• Continuar realizando a pesquisa de clima organizacional com os empregados e colaboradores do CRCPE.	
Objetivo	Avaliar e aprimorar a execução das atividades e ações da instituição.	
Unidades envolvidas	Comissão do PLS e Diretoria Executiva	
Unidade responsável	Diretoria Executiva	
Meta a ser alcançada	Alcançar o resultado mínimo de 70% de satisfação na avaliação geral dos quesitos da pesquisa de clima organizacional.	
Prazo	Até Dezembro/2023	
INDICADORES		
Nome do indicador	Descrição	Apuração
Pesquisa de clima organizacional	Fórmula: Média do resultado apurado	Anual

AÇÃO 10 – CAMPANHA SOLIDÁRIA		
Detalhamento das ações	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar campanhas de arrecadação de agasalhos e brinquedos para doação a instituições de caridade. • Manter e estimular o projeto de arrecadação fraldas geriátricas, de leite em pó e doação para instituições de caridade. • Incentivar e estimular a prática de doação de alimentos e roupas. 	
Objetivo	Estimular práticas solidárias de doação de alimentos e roupas, com o objetivo de ajudar pessoas e instituições beneficentes a atenderem seus objetivos de auxílio ao próximo.	
Unidades envolvidas	Comissão do PLS e Diretoria Executiva	
Unidade responsável	Diretoria Executiva	
Meta a ser alcançada	Realizar, no mínimo, uma campanha de arrecadação de roupas, alimentos, agasalhos e brinquedos entre os empregados e colaboradores do CRCPE.	
Prazo	Até Dezembro/2023	
INDICADORES		
Nome do indicador	Descrição	Apuração
Campanha solidária	Fórmula: Realização da campanha	Anual

2.6. COMPRAS E CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Conceito

Desde a publicação da Lei n.º 12.349, em 15 de dezembro de 2010, que alterou dispositivos da Lei de Licitações (n.º 8.666, de 21 de junho de 1993), incluindo a promoção do desenvolvimento nacional sustentável entre os princípios a serem garantidos na licitação, as compras e contratações públicas, que antes se caracterizavam como um procedimento administrativo com finalidade privativa de suprir a administração com bens, serviços e obras necessários ao seu funcionamento, passaram a abranger um contexto muito mais amplo, cujas dimensões compreendem os aspectos social, econômico, ambiental, político, espacial, ético, entre outros.

Nesse contexto, as compras e contratações sustentáveis, mais do que opções administrativas, são atualmente consideradas uma política pública voltada à indução do mercado no sentido de fornecer produtos e serviços que atendam aos três pilares da sustentabilidade, ou seja, ambientalmente corretos, socialmente justos e economicamente viáveis.

O CRCPE vem adotando em suas compras e contratações diretrizes que permeiam a promoção do desenvolvimento nacional sustentável em todas as etapas dos processos, observando as disposições da Lei n.º 8.666/1993, da Instrução Normativa n.º 01/2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), da Instrução Normativa n.º 05/2017, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), do Decreto n.º 7.746/2012, da Presidência da República e demais normativos e princípios constitucionais correspondentes.



Na elaboração dos editais de processos licitatórios, alguns requisitos de contratação são definidos a partir de critérios de sustentabilidade que propiciam resultados favoráveis para o atendimento ao interesse público, a preservação do meio ambiente e a promoção do bem estar social, como a redução do consumo de materiais e o fomento da inovação, por exemplo, possibilitando a obtenção da contratação mais vantajosa sob uma perspectiva mais ampla, ou seja, ainda que eventualmente não configure o menor preço disponível no mercado quando comparado com o de produtos convencionais.

Tais critérios devem estar alinhados com as práticas sustentáveis descritas no Decreto n.º 7.746/2012, tanto na criação de produtos com menor impacto ambiental negativo, quanto no uso racional desses produtos, minimizando a poluição e a pressão sobre os recursos naturais.

Plano de ação

Com o objetivo de implementar boas práticas de sustentabilidade e de racionalizar materiais, baseando-se nas sugestões dispostas na Instrução Normativa n.º 010/2012 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP), bem como aprimorar e conferir mais efetividade aos processos de compras e contratações sustentáveis, o CRCPE definiu algumas ações a serem desenvolvidas e monitoradas durante a vigência do Plano de Sustentabilidade:

AÇÃO 11 – REVISÃO DE CONTRATOS VIGENTES

Detalhamento das ações	<ul style="list-style-type: none"> • Revisar os contratos vigentes, tendo em vista sua aderência às normas de sustentabilidade, em especial os contratos de serviços terceirizados (limpeza e manutenção predial), de telefonia e de processamento de dados. • Promover a capacitação e orientação dos colaboradores envolvidos nos processos de contratação quanto aos critérios de sustentabilidade. 	
Objetivo	Garantir que os contratos do CRCPE estejam alinhados às normas de sustentabilidade vigentes.	
Unidades envolvidas	Diretoria Executiva e Licitações	
Unidade responsável	Diretoria Executiva	
Meta a ser alcançada	Alterar ou substituir 100% dos contratos que não estiverem compatíveis com as normas de sustentabilidade	
Prazo	Até Dezembro/2023.	
INDICADORES		
Nome do indicador	Descrição	Apuração
Contratos sustentáveis	Fórmula: Quantidade de contratos com cláusulas com critérios de sustentabilidade / Quantidade de processos de contratos total	Anual

AÇÃO 12 - REVISÃO DE MINUTAS DE EDITAIS E CONTRATOS

Detalhamento das ações	<ul style="list-style-type: none"> • Revisar as minutas de editais de processos licitatórios e de contratos, avaliando a viabilidade de adotar exigências de critérios de sustentabilidade nas licitações futuras. 	
Objetivo	Garantir que as novas contratações observem as normas de sustentabilidade vigentes.	
Unidades envolvidas	Comissão de PLS, Diretoria Executiva e Comissão de Licitação	
Unidade responsável	Comissão de Licitação	
Meta a ser alcançada	Revisar 100% das minutas padrões de editais de processos licitatórios e de contratos.	
Prazo	Até Dezembro/2023.	
INDICADORES		
Nome do indicador	Descrição	Apuração
Processos licitatórios sustentáveis	Fórmula: Quantidade total de processos licitatórios com exigência de critérios de sustentabilidade / Quantidade total de processos licitatórios	Semestral

AÇÃO 13 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS SUSTENTÁVEIS

Detalhamento das ações	• Pesquisar itens de materiais sustentáveis, para que, nas compras futuras, dos materiais necessários para as atividades do CRCPE, sejam pautados por critérios de sustentabilidade ambiental.
Objetivo	Garantir que, nas futuras aquisições, seja concedida preferência para materiais sustentáveis.
Unidades envolvidas	Diretoria Executiva
Unidade responsável	Diretoria Executiva
Meta a ser alcançada	Verificar se 50% do número de itens adquiridos para o almoxarifado do CRCPE são de materiais sustentáveis.
Prazo	Até Dezembro/2023.

INDICADORES

Nome do indicador	Descrição	Apuração
Materiais Sustentáveis	Fórmula: Quantidade de materiais sustentáveis adquiridos / Quantidade de materiais adquiridos	Anual

2.7. AÇÕES DE OBRAS SUSTENTÁVEIS E MANUTENÇÃO PREDIAL

Conceito

De acordo com o artigo 6º do Decreto n.º 7.746, de 5 de junho de 2012, as especificações e demais exigências do projeto básico ou executivo para contratação de obras e serviços de engenharia devem ser elaboradas nos termos do Art. 12 da Lei n.º 8.666, de 1993, de modo a proporcionar a economia da manutenção e operacionalização da edificação e a redução do consumo de energia e água, por meio de tecnologias, práticas e materiais que reduzam o impacto ambiental.

Art. 12. Nos projetos básicos e projetos executivos de obras e serviços, serão considerados principalmente os seguintes requisitos: (Redação dada pela Lei n.º 8.883, de 1994)

Plano de ação



Dessa forma, é necessário garantir que, na elaboração dos editais dos processos licitatórios relacionados à construção da nova sede do CRCPE, sejam estabelecidos critérios de sustentabilidade, tanto para a execução da obra, quanto para a manutenção da edificação e novas aquisições, nos termos do Decreto n.º 7.746/2012 e da Lei n.º 8.666/1993.

AÇÃO 14 – OBRAS SUSTENTÁVEIS		
Detalhamento das ações	<ul style="list-style-type: none">• Inserir, nos editais de processos licitatórios relacionados à nova sede do CRCPE, critérios de sustentabilidade, nos termos do Decreto n.º 7.746/2012 e da Lei n.º 8.666/1993.• Promover a capacitação para os colaboradores envolvidos nos processos licitatórios relacionados a obras e serviços de engenharia quanto aos critérios de sustentabilidade exigidos para esse tipo de contratação.	
Objetivo	Realizar reformas e manutenção predial prevendo maior flexibilidade espacial, conforto ambiental e menor impacto ao meio ambiente.	
Unidades envolvidas	Diretoria Executiva, Comissão de Licitação	
Unidade responsável	Diretoria Executiva	
Meta a ser alcançada	Prever critérios de sustentabilidade em 100% dos editais de processos licitatórios relacionados à obra da nova sede do CRCPE	
Prazo	Até Dezembro/2023.	
INDICADORES		
Nome do indicador	Descrição	Apuração
Obras sustentáveis	Fórmula: Quantidade de processos licitatórios relacionados à obra contendo cláusulas com critérios de sustentabilidade / Quantidade de processos licitatórios relacionados à obra	Anual

2.8. PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE E RACIONALIZAÇÃO DO USO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Conceito

Nos últimos anos, as organizações têm se mostrado bastante preocupadas com o impacto ambiental gerado pelas atividades relacionadas às áreas de Tecnologia da Informação (TI). Essa situação tem feito com que diferentes práticas venham sendo adotadas, de modo a reduzir o desperdício e aumentar a eficiência dos processos relacionados à operação dos computadores, monitores, impressoras, entre outros. Dessa forma, é possível afirmar que a sustentabilidade em TI representa a capacidade de uma empresa gerir seus ativos tecnológicos de forma eficiente, mantendo o equilíbrio com a sociedade e o meio ambiente.

Plano de ação

O plano de ação desenvolvido para este tópico visa garantir a continuidade na execução das ações já adotadas pelo CRCPE e implementar novas práticas de sustentabilidade e racionalização do uso de materiais e serviços de TI.

AÇÃO 15 – RECURSOS TECNOLÓGICOS		
Detalhamento das ações	<ul style="list-style-type: none">• Elaborar Plano Diretor de Tecnologia da Informação e submeter para aprovação.• Acompanhar a execução do cronograma do PDTI.• Conscientizar os funcionários quanto ao uso correto dos recursos tecnológicos, elevando, assim, a vida útil dos mesmos.• Na compra de novos equipamentos, priorizar as melhores tecnologias disponíveis no mercado, que proporcionarão maior vida útil para os mesmos, de forma a elevar o prazo para substituição.	
Objetivo	Elaborar anualmente e acompanhar a execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), de forma que todas as demandas relacionadas à tecnologia sejam atendidas de forma organizada, eficiente e planejada, proporcionando o melhor aproveitamento dos recursos.	
Unidades envolvidas	Todos os setores do CRCPE	
Unidade responsável	Setor de Informática	
Meta a ser alcançada	Executar 70% do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI).	
Prazo	Até Dezembro/2023.	
INDICADORES		
Nome do indicador	Descrição	Apuração
Racionalização de Recursos Tecnológicos	Fórmula: Quantidade de demandas previstas no PDTI implementadas / Quantidade total de demandas previstas.	Anual

2.9. DESLOCAMENTO DE PESSOAL

Conceito

Os deslocamentos de pessoal vinculados à logística dos trabalhos desenvolvidos pelo CRCPE são fundamentais para o cumprimento de sua missão institucional de promover a fiscalização da profissão contábil, considerando a abrangência de sua jurisdição em todo o Estado de Pernambuco, que possui expressiva extensão territorial.

Como solução logística para assegurar os deslocamentos, o CRCPE atualmente mantém frota própria, composta por 04 veículos, sendo a maioria deles utilizados para o deslocamento dos funcionários envolvidos diretamente nas atividades de fiscalização em todo o Estado de Pernambuco, além do utilizado para o transporte institucional.

Para assegurar uma prestação eficiente, segura e econômica dos serviços de transporte, o CRCPE utiliza controles do uso dos veículos, sendo as informações consolidadas por meio de planilhas, preenchidas pelos responsáveis pela condução dos veículos.

Além disso, a entidade mantém contrato de prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento dos veículos, por meio de comandas.



Plano de ação

Com vistas a reduzir os custos operacionais dos deslocamentos necessários para o cumprimento dos trabalhos desenvolvidos pelo CRCPE, bem como observar aspectos de logística, sustentabilidade e eficiência, deve ser realizado um estudo das soluções disponíveis no mercado.

Além disso, sob a perspectiva funcional, a entidade deve incentivar o uso de bicicletas, caronas solidárias e outros meios que possibilitem a redução de emissão de poluentes, para o deslocamento dos colaboradores entre o local de trabalho e a residência.

AÇÃO 16 - ESTUDO DA MELHOR SOLUÇÃO PARA DESLOCAMENTO DO PESSOAL		
Detalhamento das ações	<ul style="list-style-type: none">• Acompanhar e categorizar o número de reuniões e eventos realizados pelo CRCPE em cada formato (físico e presencial).• Acompanhar e categorizar o número de diligências realizadas em cada formato (físico e presencial).	
Objetivo	Reduzir custos operacionais com deslocamento de colaboradores do CRCPE, quando em exercício das atribuições de suas funções, visando o cumprimento da missão institucional da entidade.	
Unidades envolvidas	Todos os setores do CRCPE	
Unidade responsável	Diretoria Executiva e Departamento de Fiscalização	
Meta a ser alcançada	Reduzir em 10% os custos operacionais dos deslocamentos vinculados à logística dos trabalhos desenvolvidos pelo CRCPE.	
Prazo	Até Dezembro/2023.	
INDICADORES		
Nome do indicador	Descrição	Apuração
Despesas operacionais com deslocamentos	Fórmula: Despesas totais com deslocamentos no período de doze meses / Despesas totais com deslocamento no período anterior	Anual

2.10. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE

Conceito

O CRCPE investe no treinamento e no desenvolvimento de seu corpo funcional, visando garantir aos seus funcionários as competências necessárias para o exercício de suas atividades. Dessa forma, para suprir essa necessidade e, conseqüentemente, qualificar os serviços prestados à sociedade, o CRCPE realiza, anualmente, o levantamento de necessidade de Treinamentos. Essa ação permite planejar quais treinamentos deverão ser realizados pelos funcionários ao longo do ano.

A partir da edição do Plano de Logística Sustentável, as ações de sustentabilidade devem compor o rol de competências necessárias aos colaboradores, para o desenvolvimento de suas atividades laborais na entidade, sendo imprescindível, dessa forma, sua constante capacitação.

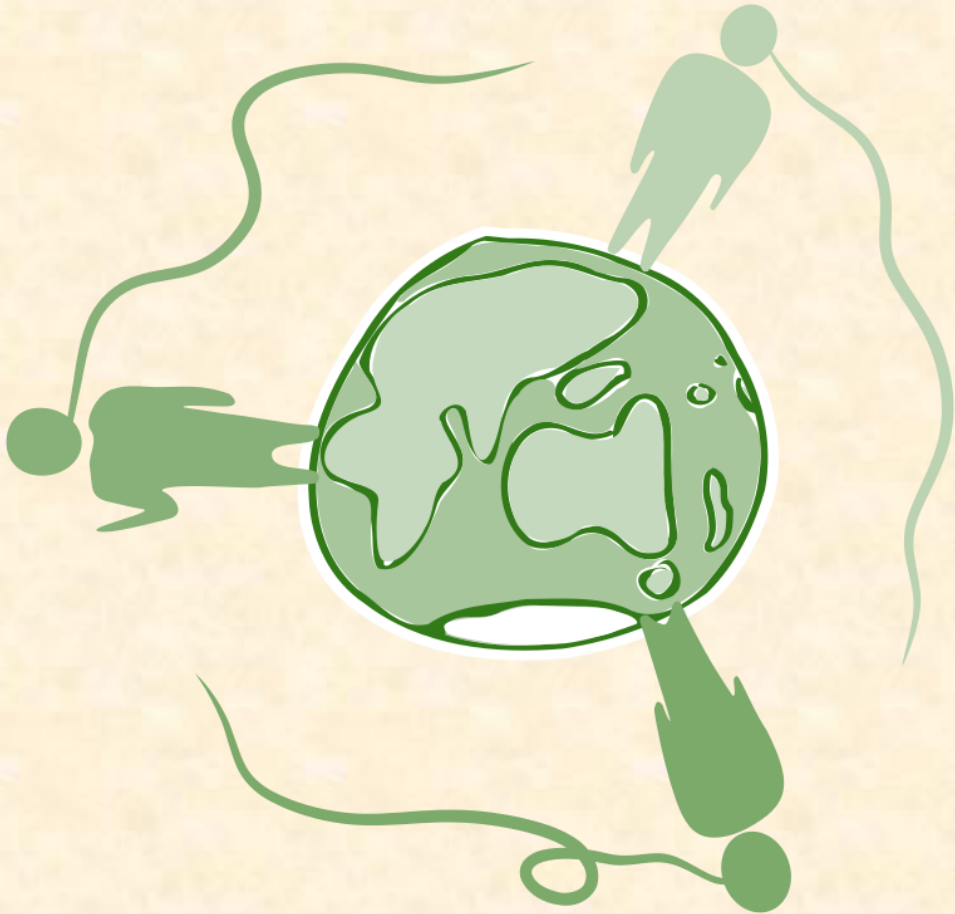
Plano de ação

Para implementar com efetividade o Plano de Logística Sustentável no âmbito do CRCPE, é fundamental sensibilizar e capacitar seus colaboradores quanto a temáticas específicas, necessárias à consecução das ações e ao cumprimento das metas previstas no plano, principalmente aqueles colaboradores que atuam na gestão de aquisições e contratos.



Dessa forma, a Comissão de Sustentabilidade (CPS) do CRCPE deverá participar ativamente do levantamento de necessidade de capacitação dos funcionários, de forma a viabilizar a participação deles em cursos, seminários e congressos relacionados à temática da sustentabilidade e, sempre que possível, inserir conteúdos de sustentabilidade nos treinamentos e palestras realizados internamente, além de promover o intercâmbio e compartilhamento de conhecimentos e experiências bem-sucedidas, relacionadas à temática da sustentabilidade, com outras entidades.

AÇÃO 17 – CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO		
Detalhamento das ações	<ul style="list-style-type: none">• Realizar treinamento sobre o Plano de Logística Sustentável do CRCPE e os preceitos básicos de sustentabilidade.• Continuar a promover a capacitação dos funcionários através do Levantamento de Necessidade de Treinamento.	
Objetivo	Aperfeiçoar o sistema de treinamento e desenvolvimento dos funcionários do CRCPE, visando a melhoria no desempenho e na produtividade.	
Unidades envolvidas	Diretoria Executiva e Comissão de Sustentabilidade	
Unidade responsável	Diretoria Executiva	
Meta a ser alcançada	Capacitar e realizar 70% das necessidades de treinamento levantadas.	
Prazo	Até Dezembro/2023.	
INDICADORES		
Nome do indicador	Descrição	Apuração
Capacitação e treinamento	Fórmula: Treinamentos realizados / Treinamentos levantados	Anual



3. AÇÕES DE DIVULGAÇÃO, SUSTENTABILIDADE E

Conceito

Conscientizar, capacitar e sensibilizar o público interno e externo acerca da importância socioambiental.

Plano de ação

Promover campanhas de conscientização e sensibilização, bem como ações participativas que gerem compreensão do papel do indivíduo e o compromisso da coletividade com a sustentabilidade.

Esclarecer, sempre que possível, nas campanhas a serem desenvolvidas pela equipe do CRCPE, que o foco do desenvolvimento sustentável é preventivo, ou seja, ele busca minimizar ao máximo os impactos ambientais gerados na execução das tarefas realizadas pelos funcionários.

AÇÃO 18 – PRODUÇÃO, DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E ENGAJAMENTO		
Detalhamento das ações	<ul style="list-style-type: none">• Produzir material para divulgação de práticas de sustentabilidade e das ações que serão adotadas e apresentar as metas.• Sugerir campanhas para conscientizar e engajar os colaboradores, utilizando como principal meio de divulgação a intranet.	
Objetivo	<ul style="list-style-type: none">• Divulgar as ações de sustentabilidade, com o intuito de orientar os colaboradores quanto às práticas sustentáveis.• Conscientizar os colaboradores, de forma a conseguir o engajamento de todos para que as metas fixadas sejam alcançadas.	
Unidades envolvidas	Comissão do PLS e Diretoria Executiva	
Unidade responsável	Diretoria Executiva/Assessoria de Comunicação	
Meta a ser alcançada	Produzir 80% das campanhas previstas no Plano de Logística Sustentável.	
Prazo	Até Dezembro/2023.	
INDICADORES		
Nome do indicador	Descrição	Apuração
Produção de Campanhas	Fórmula: Campanhas produzidas / campanhas previstas	Semestral

3.1. CRONOGRAMA DE AÇÕES DE PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO

AÇÕES	ÁREA RESPONSÁVEL	PRODUÇÃO	PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO
Campanha de divulgação sobre a importância da coleta seletiva, a fim de orientar todos os colaboradores sobre o direcionamento correto do lixo	Assessoria de Comunicação / Comissão PLS	Assessoria de Comunicação	1º e 2º semestre de 2023
Campanha para reduzir o consumo de copos descartáveis	Assessoria de Comunicação / Comissão PLS	Assessoria de Comunicação	1º e 2º semestre de 2023
Campanha para incentivar os colaboradores a reduzir o consumo de materiais de expediente (foco na impressão de documentos, ou seja, imprimir somente o necessário)	Assessoria de Comunicação / Comissão PLS	Assessoria de Comunicação	1º e 2º semestre de 2023
Campanha para incentivar boas práticas no uso da energia elétrica	Assessoria de Comunicação / Comissão PLS	Assessoria de Comunicação	1º e 2º semestre de 2023
Campanha de conscientização sobre o uso eficiente da água	Assessoria de Comunicação / Comissão PLS	Assessoria de Comunicação	1º e 2º semestre de 2023

4. CRONOGRAMA



ITEM	AÇÃO 5 - DESTINAÇÃO CORRETA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO CRCPE	2023											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1	Realizar campanhas de conscientização e sensibilização entre os empregados e colaboradores, afim de que realizem a correta separação dos resíduos sólidos.				X					X			
2	Instalar lixeiras individuais em pontos estratégicos, contendo a correta identificação das cores e objetos a serem descartados em cada lixeira (vermelho: plástico; amarelo: metal; azul: papel; marrom: orgânico).				X								

ITEM	AÇÃO 6 - SEGURANÇA E MEDICINA NO TRABALHO	2023											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1	Manter contrato com empresa especializada em medicina ocupacional de forma a assegurar o cumprimento regular dos exames de saúde ocupacional dos funcionários do CRCPE.			X									
2	Realizar palestras relacionadas à saúde, medicina e segurança no trabalho .						X						
3	Realizar campanha de vacinação para os funcionários do CRCPE.			X									

ITEM	AÇÃO 7 - ASSISTÊNCIA MÉDICA (PLANO DE SAÚDE)	2023											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1	Manter o contrato de assistência médica aos empregados e seus dependentes.						X						
2	Acompanhar a qualidade e execução dos serviços prestados, por meio de pesquisa com os funcionários.			X					X				

ITEM	AÇÃO 8 – QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	2023											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1	Estudar a viabilidade de inserir a ginástica laboral à rotina dos funcionários, a fim de reduzir a tensão dos colaboradores, aumentar a motivação e a qualidade do ambiente profissional.					X							
2	Manter contrato de manutenção preventiva e limpeza periódica dos aparelhos de ar-condicionado.								X				

ITEM	AÇÃO 9 – PESQUISA DE CLIMA ORGANIZACIONAL	2023											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1	Continuar realizando a pesquisa de clima organizacional com os empregados e colaboradores do CRCPE.						X					X	

ITEM	AÇÃO 10 – CAMPANHA SOLIDÁRIA	2023											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1	Realizar campanhas de arrecadação de fraldas, leite em pó, material de higiene pessoal, agasalhos e brinquedos para doação a instituições de caridade.			X					X				
2	Manter e estimular a arrecadação de fraldas geriátricas e brinquedos nos cursos para instituições de caridade.			X					X				
4	Incentivar e estimular a prática de doação de sangue.						X						X

ITEM	AÇÃO 11 – REVISÃO DE CONTRATOS VIGENTES	2023											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1	Revisar os contratos vigentes, tendo em vista sua aderência às normas de sustentabilidade, em especial os contratos de serviços terceirizados (limpeza e conservação), de telefonia e de processamento de dados.							X					

ITEM	AÇÃO 16 – ESTUDO DA MELHOR SOLUÇÃO PARA DESLOCAMENTO DO PESSOAL	2023											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1	Realizar amplo estudo sobre as soluções disponíveis no mercado para assegurar os deslocamentos de pessoal do CRCPE quando em atividades externas, considerando os aspectos econômicos, logísticos e operacionais.							X					

ITEM	AÇÃO 17 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO	2023											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1	Realizar treinamento sobre o Plano de Logística Sustentável do CRCPE e os conceitos básicos de sustentabilidade.			X					X				
2	Continuar a promover a capacitação dos funcionários através do levantamento de necessidade de treinamento.	X											

ITEM	AÇÃO 18 – PRODUÇÃO, DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E ENGAJAMENTO	2023											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1	Produzir material para divulgação de práticas de sustentabilidade e das ações que serão adotadas e apresentar as metas.			X									
2	Sugerir campanhas para conscientizar e engajar os colaboradores, utilizando como principal meio de divulgação a intranet.			X			X		X				

5. REFERÊNCIAS

Decreto Federal n.º 7.746, de 5 de junho de 2012. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Decreto/D7746.htm

Instrução Normativa n.º 10, de 12 de novembro de 2012. Disponível em:
<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/legislacao/instrucoes-normativas/394-instrucao-normativa-n-10-de-12-de-novembro-de-2012>

Plano de Logística Sustentável. Enap, 2016. Disponível em:
https://www.enap.gov.br/documentos/a%C3%0A7%C3%B5es_e_programas/Plano_de_Gest%C3%A3o_Log%C3%ADstica.pdf

Responsabilidade socioambiental. Ministério do Meio Ambiente, 2019.
Disponível em: <http://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental.html>

Plano de Logística Sustentável. CFC, 2022/2023. Disponível em:
https://cfc.org.br/wp-content/uploads/2022/06/PLS_2022_2023_060622-3.pdf

Plano de Logística Sustentável. CRCMG, 2021-2022. Disponível em:
<https://crcmg.org.br/wp-content/uploads/2021/12/planodelogisticasustentavel20212022.pdf>

<https://www.significados.com.br/sustentabilidade/>